

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

IMGA Iberia Fixed Income ESG- Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

Categoria A (ISIN PTAFIHMM0013)

Categoria I (ISIN PTIGACHM0017)

Categoria R (ISIN PTIG1GHM0018)

(anteriormente denominado IMGA Iberia Fixed Income – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto)

Fundo harmonizado gerido pela **IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.**, integrada no Grupo CIMD (Corretaje e Información Monetária y de Divisas, S.A.)

Objetivos e política de investimento

Objetivo

O fundo tem como objetivo proporcionar aos participantes um nível de rentabilidade a médio prazo compatível com o risco associado ao investimento em dívida de emittentes portugueses e espanhóis não envolvidos em atividades ou setores controversos, tais como Tabaco, Jogo e Armamento Pessoal ou cuja maioria das receitas seja proveniente destas atividades e privilegiando os emittentes do respetivo universo, prevenindo adequadamente eventuais alterações significativas no risco-país, que adotem as melhores práticas ao nível do Governo, Direitos Humanos e Ambiente, ou emissões cujo objetivo seja financiar projetos com impacto positivo quer a nível social quer a nível ambiental (*Social Bonds e Green Bonds*).

Política de Investimento

O fundo investirá maioritariamente os seus ativos em títulos de dívida e instrumentos de mercado monetário de emittentes privados e públicos sediados em Portugal e Espanha, exceto em situações em que a gestão do FUNDO entenda ser adequado o investimento em ativos de menor risco, caso em que poderá investir em dívida pública alemã, dívida de outro país da Zona Euro de risco equivalente ou efetuar coberturas com derivados sobre dívida pública de outros países da Zona Euro.

O investimento poderá ser, direta ou indiretamente, em obrigações de taxa fixa, de taxa variável, obrigações hipotecárias ou resultantes da titularização de créditos e outros instrumentos de dívida de natureza equivalente, com distintos graus de subordinação, emitida(os) por entidades públicas, privadas ou garantidos por um Estado Soberano, por Entidades Supranacionais ou por organismos internacionais de caráter público. Poderá, igualmente, investir em instrumentos de mercado monetário, incluindo papel comercial e depósitos em instituições de crédito.

O fundo não privilegiará setores específicos, nem segue uma alocação regional fixa.

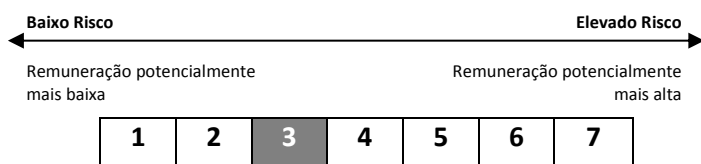
Até um limite de 10% do seu valor líquido global poderá investir em unidades de participação de outros organismos de investimento coletivo em valores mobiliários ou equiparados, com objetivos e políticas de investimento em conformidade com os do próprio fundo.

Não poderá investir direta ou indiretamente em ações ordinárias.

Perfil de risco e remuneração

Indicador sintético de risco

A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do fundo em termos do seu risco, calculado com base em dados históricos.



O indicador sintético de risco e remuneração obtém-se mediante o cálculo da volatilidade histórica dos últimos cinco anos.

Uma vez que o OIC não tem histórico, o nível de risco foi calculado considerando *proxys*, ou seja, os índices mais relevantes para o universo de investimento previsto na política de investimento.

Os dados históricos utilizados para o cálculo podem não constituir uma indicação fiável do futuro perfil de risco do fundo.

A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo. A categoria mais baixa não significa que o investimento esteja isento de risco.

A classificação do fundo reflete o facto de estar, regra geral, maioritariamente investido em títulos de dívida e instrumentos de mercado monetário pelo que

O fundo poderá estar exposto a risco cambial até ao limite máximo de 20% do seu valor líquido global podendo exceder esse limite desde que em simultâneo efetue, para o excesso, a cobertura do risco cambial através de instrumento adequado, nos termos deste Prospeto.

Moeda de denominação

Euro.

Padrão de referência

O fundo não adota nenhum parâmetro de referência.

Frequência de negociação

O valor da unidade de participação é apurado e divulgado diariamente. Os participantes poderão subscrever ou resgatar unidades de participação em qualquer dia útil, de acordo com o calendário bancário português.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição ou resgate é o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido.

Categorias A e R: Destinam-se a investidores não profissionais, profissionais e contrapartes elegíveis. O Valor mínimo de subscrição é de 500 € e 1000€, respetivamente

Categoria I: Destina-se exclusivamente a investidores profissionais e contrapartes elegíveis. O Valor mínimo de subscrição é de 500 000 €.

Número de dias de pré-aviso para efeitos de liquidação de resgate: 4 dias úteis

Perfil do Investidor

O fundo destina-se a investidores, qualificados e não qualificados, com tolerância moderada ao risco, pelo que é adequado para aplicações superiores a 18 meses, numa perspetiva de valorização potencial do investimento superior à das aplicações disponíveis em mercados monetários interbancários.

Política de distribuição

Por se tratar de um fundo de capitalização, os rendimentos gerados pela carteira do fundo são reinvestidos no próprio fundo.

Período mínimo de investimento recomendado

O período mínimo de investimento recomendado é de 18 meses.

Recomendação:

Este fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro num prazo inferior a 18 meses.

não oferece uma remuneração fixa ou garantida, estando o investidor exposto aos diversos riscos abaixo mencionados, que poderão implicar um risco de perda de capital, isto é, pode não recuperar a totalidade do seu investimento.

Descrição dos riscos materialmente relevantes:

Risco de Crédito: O fundo encontra-se exposto ao risco de crédito decorrente da sensibilidade do preço dos ativos a oscilações na probabilidade do emittente de um título não conseguir cumprir atempadamente as suas obrigações para efetuar pagamentos de juros e capital;

Risco de Taxa de Juro: O fundo encontra-se exposto ao risco de taxa de juro resultante da alteração do preço das obrigações de taxa fixa devido a flutuações nas taxas de juro de mercado;

Risco Cambial: O fundo pode investir em instrumentos financeiros denominados em divisas diferentes do euro ficando, nessa medida, exposto ao risco associado à perda de valor desses investimentos, por efeito da depreciação cambial na moeda de denominação do instrumento financeiro face ao euro;

Risco de Liquidez: O fundo poderá ter dificuldade em valorizar ou satisfazer pedidos de resgate elevados, caso alguns dos seus investimentos se tornem ilíquidos ou não permitam a venda a preços justos;

Risco de Contraparte: O fundo encontra-se exposto ao risco de contraparte emergente da possibilidade da contraparte de uma transação não honrar as suas responsabilidades de entrega dos instrumentos financeiros ou valores

monetários na data de liquidação, obrigando a concluir a transação a um preço diferente do convencionado;

Risco Operacional: O fundo está exposto ao risco de perdas que resultem, nomeadamente, de erro humano ou falhas no sistema ou valorização incorreta dos títulos subjacentes;

Encargos

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento

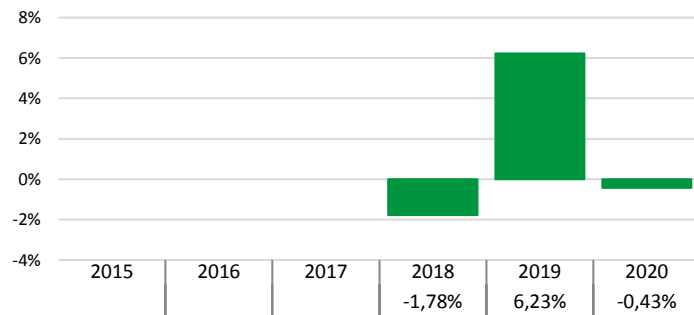
Encargos de subscrição	0%
Encargos de resgate	0%

Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.

Encargos cobrados ao fundo ao longo do ano

Taxa de Encargos Correntes (Categoria A)	1,19%
Taxa de Encargos Correntes (Categoria R) (estimativa)	1,19%
Taxa de Encargos Correntes (Categoria I) (estimativa)	0,75%
Encargos cobrados ao fundo em condições específicas	
Comissão de gestão variável	Não aplicável

Rentabilidades históricas (Categoria A)



Informações práticas

Entidades comercializadoras:

As entidades responsáveis pela colocação das unidades de participação do fundo junto dos Investidores são: Categoria A: Banco Comercial Português, S.A., com sede na praça D. João I, 28, no Porto, Banco ActivoBank, S.A., com sede na rua Augusta, 84, em Lisboa e Banco BIC Português, S.A., com sede na Av. António Augusto Aguiar, 132, em Lisboa. Categoria R: Bison Bank, SA, com sede na Rua Barata Salgueiro, nº 33 em Lisboa e Banco Invest, S.A., com sede na Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1, 11 ° andar, em Lisboa. Categoria I: Entidade Gestora do Fundo (IM Gestão de Ativos), com sede na Av. da República, nº25 – 5ªA em Lisboa.

A Categoria A é comercializada em todas as sucursais Millennium bcp, nas agências, gabinetes de empresas e private banking (incluindo centros de investimento) do Banco BIC Português, S.A. e através do serviço da banca telefónica Millennium bcp (+351 707 50 24 24), da linha Activo (+351 707 500 700), do sítio www.millenniumbcp.pt e www.activobank.pt, para os clientes que tenham aderido a estes serviços. A Categoria R é comercializada na Sede do Bison Bank, S.A., em todos os balcões do Banco Invest, S.A. e através do site www.bancoinvest.pt para os clientes que tenham aderido a este serviço. Depositário: Banco Comercial Português, S.A., com sede na praça D. João I, 28, 4049-060 Porto, Tel.: +351 220 040 000.

Auditor: Mazars & Associados, S.R.O.C., com sede na rua Tomás da Fonseca, torre G – 5ª Andar, 1600-209 Lisboa, Tel.: +351 217 210 180.

A legislação fiscal portuguesa pode ter um impacto na sua situação fiscal pessoal, consoante o seu país de residência.

Impacto de técnicas e instrumentos de gestão: O fundo prevê a utilização de instrumentos financeiros derivados, que pode conduzir a uma ampliação dos ganhos ou das perdas resultante do efeito de alavancagem dos investimentos;

Os encargos de subscrição e de resgate correspondem a montantes máximos. Em alguns casos poderá pagar menos, devendo essa informação ser confirmada junto das entidades comercializadoras.

A Taxa de Encargos Correntes (TEC), para a Categoria A, refere-se ao ano que terminou em dezembro de 2019. O valor poderá variar de ano para ano. Este valor inclui o imposto de selo sobre as comissões de gestão e depósito à taxa em vigor no período em referência e exclui, nomeadamente:

- Comissão de gestão variável;
- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao fundo aquando da subscrição/resgate de unidade de participação de outro fundo.

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto do fundo, disponível em www.imga.pt.

As rentabilidades passadas não são um indicador fiável do desempenho futuro e poderão não se repetir porque o valor dos investimentos tanto poderá subir como descer. O Fundo mudou de Política de Investimento em 10 de setembro de 2019, pelo que as rentabilidades históricas não são representativas da atual política de investimentos.

O gráfico apresenta o desempenho anual do fundo em euros para cada ano civil completo, ao longo do período abrangido pelo gráfico. Está expresso como uma variação percentual do valor líquido global do fundo no fim de cada ano. Inclui todos os encargos, exceto os encargos de subscrição e de resgate.

Não são divulgados dados relativos às rentabilidades históricas das Categorias I e R porque não completaram um ano civil.

Poderá ser obtida informação mais detalhada, sem quaisquer encargos, através do prospeto e dos relatórios e contas anual e semestral. Estes documentos encontram-se à disposição dos interessados junto da entidade gestora, das entidades comercializadoras e nos seus respetivos sítios.

O valor da unidade de participação pode ser obtido diariamente junto das entidades acima referidas, bem como no Sistema de Difusão de Informação da CMVM, em www.cmvm.pt, onde também pode ser consultada a carteira do Fundo.

A Categoria R iniciou a sua comercialização em 01/04/2021 e constituiu-se em xx/xx/20xx.

A Categoria I iniciou a sua comercialização em 28/11/2019 e constituiu-se em xx/xx/202xx.

Entidade responsável pela gestão: IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede na av. da República, nº 25 – 5ªA, em Lisboa, Tel.: +351 211 209 100, www.imga.pt.

As informações relativas à política de remuneração, incluindo a descrição do modo como a remuneração e os benefícios são calculados, e a indicação das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios encontram-se disponíveis em www.imga.pt, sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido.

A IM Gestão de Ativos pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexasas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do fundo.